



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2022”

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 5.504.506,76 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos), para construção da Escola Municipal de Santa Clara do Caparaó.

Art. 2º. O valor de R\$ 5.504.506,76 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos), será inserido na dotação orçamentária n.º 100.001.12.361.0010.3019 – 44905100 – obras e instalações, ficha 292, utilizando-se como fonte, recursos de convênio, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar, advirão dos repasses do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (27/04/2022).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA: 78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA: 78845602753
Data: 2022.04.27
17:13:15 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna